

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 808/2015

Autoriza a abertura no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, aprovou, e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2015 (Lei Municipal nº 794, de 16 de dezembro de 2014), crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para atender a programação a seguir:

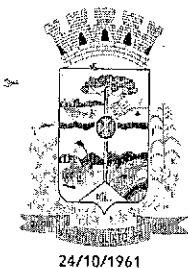
I – Órgão: 03	Secretaria de Administração
Un. Orçam: 301	Secretaria de Administração
Func/Prog: 04.122.0003.2003	Manutenção da Secretaria de Administração
Cat. Econ: 4.0.00.00.00.00.00	Despesas de Capital
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte: 0000000.01.07.00 (1000)	Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (280):	R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de excesso de anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), conforme a seguir:

I – Órgão: 02	Governo Municipal
Un. Orçam: 201	Gabinete do Prefeito
Func/Prog: 04.122.0002.2002	Manutenção Gabinete do Prefeito
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00	Obrigações Patronais
Fonte: 0001000.01.07.00 (1000)	Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (130):	R\$ 20.000,00

III – Órgão: 03	Secretaria de Administração
Un. Orçam: 301	Secretaria de Administração
Func/Prog: 04.122.0003.2003	Manutenção da Secretaria de Administração
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00	Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: 0001000.01.07.00 (1000)	Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (190):	R\$ 100.000,00

IV – Órgão: 03	Secretaria de Administração
Un. Orçam: 301	Secretaria de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Func/Prog: 04.122.0003.2003 Manutenção da Secretaria de Administração
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais
Fonte: 0001000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (200): R\$ 50.000,00

V – Órgão: 03 Secretaria de Administração
Un. Orçam: 301 Secretaria de Administração
Func/Prog: 04.122.0003.2003 Manutenção da Secretaria de Administração
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 Material de Consumo
Fonte: 0001000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (220): R\$ 50.000,00

VI – Órgão: 03 Secretaria de Administração
Un. Orçam: 301 Secretaria de Administração
Func/Prog: 04.122.0003.2003 Manutenção da Secretaria de Administração
Cat. Econ: 3.0.00.00.00.00.00 Despesas Correntes
Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 0001000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
Total da dotação (260): R\$ 100.000,00

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Olinto, 22 de julho de 2015.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal